

PROCESSO Nº
70/15

REG. PROC. Nº
06

FL. 1

FOLHA Nº
14



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

D. L. 318

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/15

Dispõe sobre outorga de Medalha Newton PRado a Célia Regina

Franco da Silva

Autor: de Ver. Nivaldo Ap. Begnamia

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2015
autuo o P.D.L. nº 06 em frente

Eu, _____, subscricvi



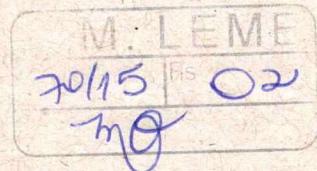
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º

06 /2.015

Dispõe sobre Outorga de Medalha "Newton Prado"
a jovem esportista CÉLIA REGINA FRANCO DA SILVA.



Artigo 1º - Fica concedido a jovem esportista **CÉLIA REGINA FRANCO DA SILVA** Junior a Medalha "Newton Prado", pelas relevantes conquistas alcançadas no cenário esportivo nacional.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Profº Arlindo Fávaro, em 29 de junho de 2.015.

Nivaldo Ap. Begnamia
Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 70
ns 14, do Registro de Processo nº 6
Leme, 26 de 6 de 2015
Funcionário ASB



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

70/15 Hs 03
mg

O presente Decreto Legislativo, justifica-se em virtude da atuação marcante da jovem esportista Celia Regina Franco da Silva, no cenário esportivo estadual e nacional, que diga-se nasceu em, nesta cidade de Leme\SP. aos 28 de março de 1.964.

Celia Regina Franco da Silva filha de José Franco da Silva, casada com Genésio Gonçalves tendo duas filhas , Talita Rafaela e Tatiane Roberta e também dois netos a Lorena e o Gabriel.

Trabalhou na fábrica de tecidos eroise de 1978 a 1982 e na fabrica ciane no ano de 1990 a 1992. Foi catequista na comunidade Santa Marta e Santa Paula durante 10 anos.

Iniciou-se no esporte em 1995 como voluntaria junto com seu marido Genésio e amigo Mario Franco e Toco, formando a escolinha de futebol feminino, no estádio Hilário Harder, jogou futebol feminino em campo por 10 anos e em 2002 iniciou-se no futsal quando saiu do campo e corria para a quadra na casa do Bidão na cerâmica Maristela treinar algumas meninas como voluntaria na prefeitura.

No ano de 2000 concluiu o curso de arbitra pela liga lemense de futebol onde atuou por cinco anos nos campeonatos da cidade e região.

Atualmente estou trabalhando a 13 anos com futsal feminino na secretaria de esporte, e a 4 anos conclui o curso de técnica desportiva na faculdade F.M.U NA CIDADE DE São Paulo tornando-se Prof. De futsal feminino.

Sala das sessões Prof. Arlindo Fávaro,
29 de junho de 2015.


Nivaldo Aparecido Begnamia
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE LEME - ESTADO DE SÃO PAULO



Cristina Mari Kaneko
Oficial

70115 04
m/0

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B-0048 de / registro de casamentos, às folhas 098, sob número 10353, verifiquei constar que no dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e dois (18/03/1982), foi realizado o casamento de GENÉSIO GONÇALVES e CÉLIA REGINA FRANCO DA SILVA, que passou a assinar o nome de CÉLIA REGINA FRANCO DA SILVA GONÇALVES, contraído perante o(a) MM(a). Juiz(a) de casamentos cidadão Rubio Rauter Rodrigues.

ELE nascido em Leme, SP, no dia primeiro de março de mil novecentos e sessenta e dois (01/03/1962), nacionalidade brasileira, residente e domiciliado à rua Frederico Hildebrand, nº 353, Vila Rauter, Leme, SP, profissão ajustador mecânico, filho de Benedito Gonçalves Filho e de Maria Aparecida Rota Gonçalves.

ELA nascida em Leme, SP, no dia vinte e oito de março de mil novecentos e sessenta e quatro (28/03/1964), nacionalidade brasileira, residente e domiciliada à rua Thomé de Souza, nº 64, Vila Jardim Santa Rita, Leme, SP, profissão prendas domésticas, filha de José Franco da Silva e de Tereza Gagliano da Silva.

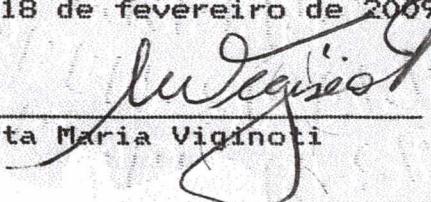
Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números I-II-III-IV.

O casamento foi realizado sob regime de comunhão parcial de bens.

Observações: A margem nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 18 de fevereiro de 2009,


Roberta Maria Viginoti

Emolumentos:

Ao Oficial.....: R\$ 15,79
Ipesp.....: R\$ 3,16
Total.....: R\$ 18,95
Digitado por: Roberta

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
13 610-000 - LEME - S.P
Roberta Maria Viginoti
ESCRIVENTE AUTORIZADA

C.M. LEME
70/15 05
mg

Celia Regina Franco da Silva Gonçalves filha de José Franco da Silva e Teresa Gagliano da Silva, casada com Genésio Gonçalves tenho duas filhas Talita Rafaela e Tatiane Roberta e dois netos, Lorena e Gabriel de 78 a 82 trabalhei na Fábrica de tecido Eroise também trabalhei de 90 a 92 na Fábrica Ciane.

Fui catequista na Comunidade Santa Marta e Santa Paulo durante 10 anos.

Ao iniciar no esporte em 95 como voluntaria junto com o Genésio meu esposo e também Mario Franco e o Toco formamos escolinhas de futebol feminino, no Estádio Hilário Harder, também joguei futebol feminino por 10 anos em 2002 comecei no futsal com as meninas ainda estando no futebol de campo saí do campo ia para a quadra lá na casa do Bidão na cerâmica Maristela treina algumas meninas, também trabalhando como voluntaria na Prefeitura. No ano 2000 conclui o curso de arbitra pela Liga Lemense de Futebol onde atuei por cinco anos nos campeonatos da cidade e região.

Atualmente estou trabalhando a 13 anos com futsal feminino na Secretaria de Esportes, onde 4 desses anos estou contratada após concluir o curso de Técnica Desportiva na faculdade F.M.U na cidade de São Paulo, a exatos oito anos.

Celia Regina Franco da Silva Gonçalves.

Prof.de Futsal Feminino.

Rg JOSE PICCOLO - N° 346 30-GRAMINHA

FONE-30533900- 994459462

**A Procuradoria Jurídica
para parecer em 26/6/15**

PRESIDENTE

JUNTADA

Em 01 de julho de 2015

raço juntada a estes autos do parecer

jurídico

Funcionário

MO

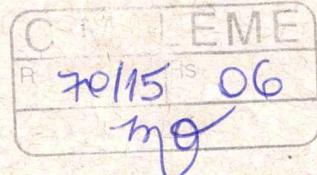


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2015

EMENTA: Dispõe sobre outorga de Medalha “Newton Prado” a jovem esportista Celia Regina Franco da Silva”.

AUTORIA: Ver. Nivaldo Aparecido Begnamia



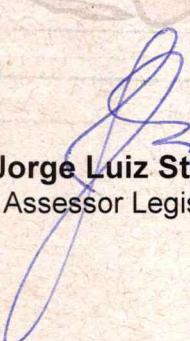
PARECER DA ASSESSORIA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Decreto Legislativo é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 01 de julho de 2.015


Jorge Luiz Stefano
Assessor Legislativo

Ao Expediente

06/07/2015

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 06/07/15

VISTA

Em 07 de 07 de 2015

Com vista às comissões

Funcionário Daiane

JUNTADA

Em 13 de julho de 2015

reunida a estes autos do parceria
das comissões.

Funcionário m/



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 06/2015

EMENTA: Concede Medalha Newton Prado

Sra. Célia Regina Franco da Silva

AUTORIA: Vereador Nivaldo Aparecido Begnamia

70/15 07
ME
mo

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Begnamia pelo relevante serviço prestado à comunidade Lemense.

2.] –

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

3.] –

Já quanto ao mérito, a *Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, ressalta o grande exemplo de vida e cidadania transmitido pela homenageada em nossa cidade, em seus 51 anos de idade, sempre prestando trabalhos sociais e serviços voluntários a população, bem como nas comunidades religiosas, e principalmente no esporte, formando juntamente com outras pessoas a escolinha de futebol



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

feminino, e trabalhado com o futsal feminino, tendo assim uma atuação marcante no seio da nossa comunidade.

M. LEME
70115-08
08/09/2015

4.] –

Portanto, esses atributos, na vida da homenageada dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 13 de julho de 2.015.

Pela Comissão de C.J.R.

Maria Izabel Aparecida Parolin
Presidente

Eurides Rodrigues do Prado
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S.E.C.L.T.

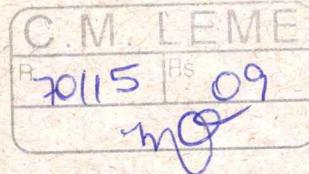
Nivaldo Aparecido Begnamia
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

03/08/2015

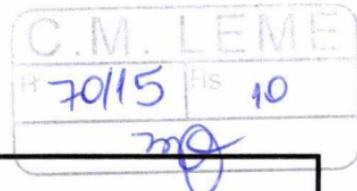
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/15, APROVADO POR 14
(QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS E 03 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS.

Em, 03 de agosto de 2015.

Eduardo Leme da Silva

Presidente Interino



Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

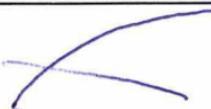
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente

A large, handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval, positioned below the 'Presidente' title.

M. LEME
70/15 Fis 11
m9

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



C.M. LEME
70/15 (Rs 12
mo

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente



C. M. LEME
20/15 Fls 13
m/0

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente



C.M. LEME
P 70/15 Fis 14
mgo

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



C.M. LEME

70/15 Ps 15

mo

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval. The signature appears to read "C.M. LEME".

C.M. LEME
20/15 16
moy

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

Presidente

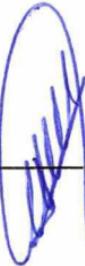


C.M. LEME
P 70/15 P 17
mo

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

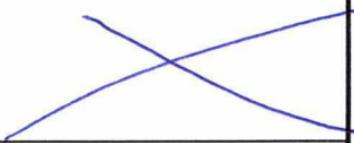
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente



C.M. LEME
70/15 18
mo

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

C.M. LEME
Pr 70/15 Rs 19
mg

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente

CM LEME
70/15 20
mag

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente



C.M. LEME
P-7015 06 21
mg

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

FAVORÁVEL

X

CONTRÁRIO

Presidente



CM. LEME
70/15 22
mg

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

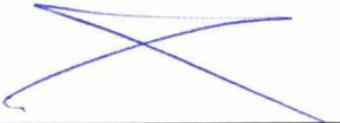
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente



C.M. LEME
70/15 23
mo

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente

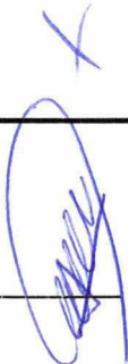


C.M. LEME
70/15 24
mo

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	X

Presidente

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval. The signature appears to read "M. Leme".

C.M. LEME
70/15 25
mg

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	X

Presidente



C.M. LEME
R 70/15 26
mg

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>

Presidente





C.M. LEME
A 70/15 HS 27

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre outorga de “Medalha Newton Prado” a **Célia Regina Franco da Silva**.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido a jovem esportista **Célia Regina Franco da Silva**, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes conquistas alcançadas no cenário esportivo nacional.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário

Artigo 4º - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Leme, 04 de agosto de 2015.

Eduardo Leme da Silva

Presidente